

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL –
CNPJ: 37.050.325/0001-99**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

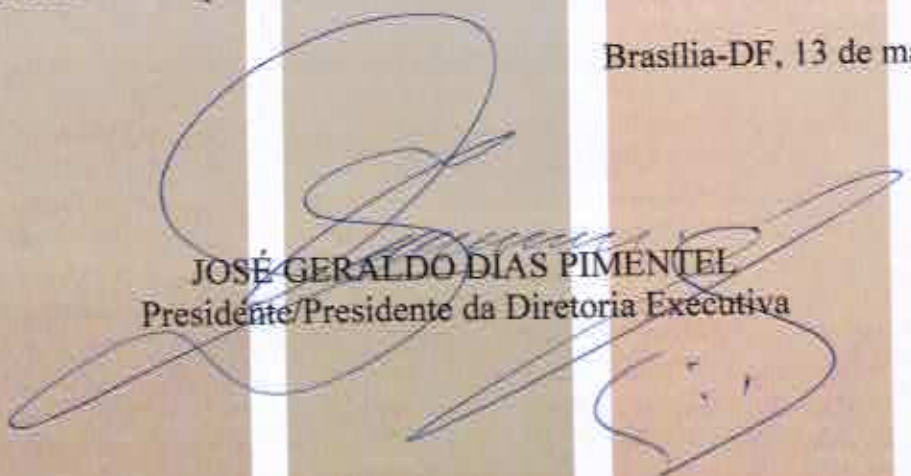
O Presidente/Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 13, 14 e art. 40, inciso IV, do Estatuto Social de 06.12.2005, c/c art. 18, art. 19, Parágrafo Primeiro e art. 46, inciso III, do Estatuto Social de 22.08.2017) **CONVOCA** a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios rurais (Estatuto Social de 06.12.2005), dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edifícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 25, alínea “d” do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 06.12.2005 e art. 22, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017), para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, nos termos do art. 17 do Estatuto Social de 06.12.2005, art. 22 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017 e art. 21, *caput* e Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017, **a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, situada no SIG – Quadra 01 – Lote 505 – Sala 26 e Pilotis do Edifício Barão do Rio Branco – Brasília-DF, no dia 30 de março de 2019, sábado**, que será instalada em primeira convocação, às 09h30, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação, com 30 minutos após a primeira convocação, com qualquer número de representados, associados e filiados, presentes, em situação regular, para discutirem e votarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. À luz do Art. 19, letra “b” do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017, para aprovar ou não (apreciar e votar) a prestação de contas da Diretoria Executiva, representada pelo Balanço Patrimonial e acompanhada pelo Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2018;

2. Alterações orçamentárias no orçamento de 2019 aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 29.11.2018;
3. Nos termos dos art. 611 e seguintes da CLT, aprovar as cláusulas modificadas, retiradas ou inovadas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho 2019, mediante votação individual por segmento:
 - 3.1. Condomínios Residenciais de Apartamentos;
 - 3.2. Condomínios Residenciais de Casas;
 - 3.3. Condomínios Comerciais;
 - 3.4. Condomínios de Centros de Compras; e
 - 3.5. Secretárias e Secretários dos Condomínios do Distrito Federal.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, de 22.08.2017, em seu art. 22, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quites com suas obrigações junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que elegeu o síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio, perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade sindical.

Brasília-DF, 13 de março de 2019.


JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL
Presidente/Presidente da Diretoria Executiva